



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
REVISTA MOMENTO: DIÁLOGOS EM EDUCAÇÃO
ESTATUTO DA REVISTA MOMENTO: DIÁLOGOS EM EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º - A Revista Momento - Diálogos em Educação, sediada no Programa de Pós-graduação em Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, tem como principal foco promover a divulgação de trabalhos científicos relacionados à área da educação em diferentes contextos, escolares e não escolares.

Art. 2º A Revista Momento - Diálogos em Educação, se insere nas áreas de Educação e Ensino e tem caráter científico, publicando artigos inéditos, de circulação irrestrita, resenhas, entrevistas, ensaios e documentos podendo ser de outras áreas das ciências humanas, sociais aplicadas e saúde, entretanto, voltando-se às temáticas de interesse da Revista.

Parágrafo único - Os textos poderão ser redigidos em Português, Espanhol e/ou Inglês e admite-se a publicação concomitante em duas línguas.

Art. 3º Quanto aos seus recursos, eles são obtidos por meio do orçamento anual do Programa de Pós-graduação em Educação ou oriundos de outras fontes de fomento à periódicos científicos.

Art. 4º - Instituída em maio de 1983, a Revista Momento - Diálogos em Educação passou a ter suas publicações no formato online desde o ano de 2008. Sua periodicidade é quadrimestral e tem como objetivos principais:

- I) Estimular a produção científica.
- II) Contribuir para a divulgação e socialização do conhecimento.
- III) Possibilitar o intercâmbio de informações e experiências com outras instituições nacionais e internacionais de ensino superior e de pesquisa.
- IV) Promover a discussão de temáticas relativas à educação.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I - DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 5º - O Conselho Editorial é o fórum de caráter deliberativo da Revista Momento - Diálogos em Educação, sendo composto pelos seguintes membros:

- I) Uma/Um representante do corpo docente de cada linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, indicado por seus pares.
- II) Uma/um Editora/Editor chefe (presidente do Conselho), eleita/o pelas/os docentes do Programa de Pós-graduação em Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com titulação de doutora/doutor em educação, significativa produção científica e membro permanente do Programa.
- III) Uma/um Editora/Editor adjunta/o (vice-presidente do Conselho), eleita/o pelas/os docentes do Programa de Pós-graduação em Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com titulação de doutora/doutor em educação, significativa produção científica e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- IV) Uma/Um Secretária/o da Revista, cargo que será exercido por assistente administrativo e/ou estudante designado para desempenhar a função pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação.
- V) Uma/Um representante da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Editorial será de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 2º – Com a interrupção do mandato e vacância da presidência do conselho, assumirá a/o Editora/Editor adjunta/o (cabendo à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação designar, entre os seus membros, Editora/Editor adjunta/o que assumirá pelo período vigente ao mandato em curso).

§ 3º A ausência dos membros do Conselho em duas reuniões consecutivas sem a devida justificativa, implica em perda do assento. A ausência em três reuniões, com ou sem justificativa, implica em perda do assento.

Art. 6º - São atribuições do Conselho Editorial:

- I) Acompanhar o cumprimento e atualização deste estatuto.
- II) Zelar pela qualidade científica da Revista.
- III) Primar pela ética profissional nas diferentes atividades efetivadas.
- IV) Indicar membros para os Avaliadores Ad Hoc e do Comitê Editorial.
- V) Deliberar normas para a submissão de publicações.
- VI) Promover o intercâmbio interinstitucional.
- VII) Estabelecer estratégias de divulgação do periódico.

§ 1º - O Conselho Editorial se reunirá, pelo menos uma vez por semestre ou quando necessário, por convocação de sua/seu presidente/e ou por meio de requerimento de dois terços (2/3) de seus membros.

§ 2º - O Conselho Editorial funcionará com a presença de, no mínimo 50% mais um de seus membros em primeira convocação, deliberando por maioria simples dos presentes. Em

segunda convocação com a mesma pauta, o Conselho Editorial reunirá e deliberará sem quórum mínimo.

Art. 7º – A/Ao Editora/r Científica/a (presidenta/e do Conselho) compete:

- I) Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Editorial.
- II) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial.
- III) Exercer, nos casos de empate, o voto de qualidade.
- IV) Decidir, Ad Referendum do Conselho Editorial, nos casos de urgência, sobre constituição de comissões, apreciação e assinatura de convênios.
- V) Notificar a/o conselheira/o e tomar as providências para a designação de substituta/o.
- VI) Participar do encontro de editores de revistas da área da Educação na ANPED e/ou fóruns correlacionados.
- VII) Primar pela manutenção da qualidade científica e técnica da Revista.
- VIII) Organizar o processo de seleção de avaliadoras/res ad hoc e de distribuição dos trabalhos científicos entre eles.
- IX) Atuar para proteger os direitos da/o(s) autoras/es e da/o(s) avaliadoras/res ad hoc , garantindo o caráter confidencial da avaliação e a transparência do processo.
- X) Designar co-editoras/es para organizar números temáticos da revista sendo eles decididos após publicação de Edital de chamamento público ou, em casos especiais, por indicação.
- XI) Ter a responsabilidade final a respeito da aceitação ou rejeição dos artigos.
- XII) Organizar, juntamente com o Conselho Editorial, a versão preliminar da Revista para edição.

Art. 8º - A/Ao Secretária/o do Conselho Editorial compete:

- I) Receber, organizar, cadastrar, controlar as propostas de publicação.
- II) Assessorar o envio de propostas de publicação para consultoras/es e a comunicação do resultado final dos pareceres às/aos autoras/es.
- III) Assessorar as atividades de distribuição, permutação e divulgação.
- IV) Exercer funções administrativas, tais como elaboração de correspondências às/aos pareceristas e às/aos autoras/es, prestação de informações gerais, dentre outras.
- V) Lavrar atas de reuniões do Conselho Editorial.

SEÇÃO II - DAS/OS AVALIADORAS/AVALIADORES AD HOC

Art. 9º - São pareceristas da revista, profissionais de reconhecida formação e experiência, doutoras/es, de instituições de ensino superior e, ou pesquisadoras/es nacionais e estrangeiras.

§ 1º - São atribuições das/os avaliadoras/es ad hoc:

- I) Primar pela ética profissional.
- II) Ler, analisar e apresentar parecer científico, considerando as orientações definidas pelo Conselho Editorial.

SEÇÃO III - DO COMITÊ EDITORIAL CIENTÍFICO NACIONAL E INTERNACIONAL

Art. 10º - O Comitê Editorial Científico da Revista Momento - Diálogos em Educação, é um colegiado multi-institucional, integrado por especialistas de amplo reconhecimento na comunidade acadêmica nacional e/ou internacional, distribuídos entre os campos do conhecimento que compõem as áreas de inserção da Revista.

Art. 11º O Comitê Editorial Científico da Revista Momento - Diálogos em Educação é formado por pesquisadoras/es indicadas/os pelo Conselho Editorial.

§ 1º O mandato dos membros do Comitê Editorial será de dois anos, sendo permitida a recondução.

Art. 12º - São atribuições do Comitê Editorial Científico:

I - Revisar a admissão dos artigos submetidos à publicação, quando solicitado;

II - Indicar avaliadoras/es;

III - Assessorar na formulação da política editorial da Revista auxiliando na qualificação do periódico e na articulação do Fator de Impacto;

IV - Auxiliar nas decisões relativas aos aspectos científicos do processo editorial do periódico, sempre que solicitado pela/o Editora/r.

SEÇÃO IV - DAS/DOS ASSISTENTES EDITORIAIS

Art. 13º - As/Os assistentes editoriais são discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, bolsistas e bolsistas voluntárias/os, que têm a função de assistir as/os editoras/es da Revista nas tarefas relativas à organização do processo de tramitação dos artigos submetidos na Revista. A equipe deve ser coordenada e organizada pela/o Editora/r chefa/e e Editora/r Ajunta/o da Revista;

Art. 14º - As/os bolsistas devem ter disponibilidade de horários para reuniões e para acompanhar e auxiliar no processo de tramitação editorial, não devendo ultrapassar a carga horária de 12h semanais;

Art. 15º - Para fins de avaliação da Revista serão denominados assessores editoriais quem possui título de doutorado; assistentes editoriais quem possui título de mestre e auxiliares editoriais mestrandas/os e graduandas/os;

CAPÍTULO III - DAS PUBLICAÇÕES E TRAMITAÇÃO

Art. 16º - As propostas de publicação devem ser enviadas pelo sistema online da Revista Momento - Diálogos em Educação, observando-se as instruções estabelecidas às/-aos autoras/es, pelo Conselho Editorial, por meio do site <https://periodicos.furg.br/momento/about/submissions>.

§ 1º – Os originais que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas para submissão de publicação serão desclassificados automaticamente.

§ 2º – As opiniões expressas nos textos são de inteira responsabilidade de suas/seus autoras/es.

§ 3º – Ao encaminhar seus originais para publicação, as/os proponentes cedem os direitos autorais à Revista Momento - Diálogos em Educação. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis na área de Diretrizes para autoras/es no site da Revista.

Art. 17º - Durante o processo de seleção dos trabalhos para publicação, é preservado o anonimato de autoras/es e pareceristas.

Art. 18º - O intercâmbio interinstitucional (permuta) ficará sob responsabilidade da Direção do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 19º - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Editorial.

Universidade Federal do Rio Grande-FURG, 16 de abril de 2025

Profª Drª Magda de Abreu Vicente-Editora Chefe

Profª Drª Caroline Braga Michel- Editora Adjunta